

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Operador Nacional
LIVRO N.º 2 - BJ

183

MATRÍCULA N.º 9.741

DATA 28/02/2011.

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, situado no bairro Parque Planalto, "Condomínio Canto dos Pássaros", assim discriminado: **Quadra n.º 01 - LOTE 23** - Medindo de FRENTE: 9,89m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para a Rua Sabiá, FUNDO: 9,89m (nove metros e oitenta e nove centímetros), para o lote n.º 22, LATERAL DIREITA: 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros) com o Dr. Silveira, LATERAL ESQUERDA: 19,50m (dezenove metros e cinquenta centímetros), com o lote n.º 24, com uma área total de 192,85m² (cento e noventa e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), tendo uma área em comum de 71,11m², fração ideal percentual 2,273 %, conforme mapa e memorial descritivo (as) pelo técnico em edificações Aelson Rodrigues de Sousa - CREA n.º 5618/TD-MA ART: 475884 e 538748; aprovados pela Prefeitura Municipal de Açailândia-MA. Condomínio Instituído através da Escritura Pública de Instituição de Condomínio de lotes, lavrada nestas notas no Livro de Notas n.º 0019, às fls. 155 à 157 e v.º, em data de 25/02/2011. O imóvel foi havido por compra feita à Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS BATISTA SILVA, brasileira, solteira, secretária, portadora do CPF n.º 493.313.963-68 e CI. RG n.º 29757694-1-SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Piauí II, n.º 341, bairro Jacu nesta cidade, através da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Livro n.º 050, fls. 44-v, em data de 05/07/2010.

PROPRIETÁRIA - M. NOTTINGHAM GUERREIRO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 10.774.045/0001-77, registrada no JUCEMA sob n.º 21101644059, com sede na AV. Newton Bello, n.º 41, Bairro Santa Rita, na cidade de Imperatriz-MA, através de sua proprietária Sr.ª Marina Nottingham Guerreiro, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação de bens, portadora da CI. RG. n.º 95002506994-CE do CPF n.º 622.991.663-00, residente e domiciliada na Rua do Sol, n.º 41, Vereda Tropical, na cidade de Imperatriz-MA, neste ato representada seu bastante procurador o Sr. Marcelo de Oliveira Leitão, brasileiro, casada sob o regime de separação de bens, empresário, portador da CI. RG n.º 271286993-CE, e CPF n.º 755.997.593-34, residente e domiciliado na Rua Do Sol n.º 35, Condomínio Vereda do Tropical, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, conforme Procuração Pública lavrada no Livro n.º 186, fls. 002/003, 1.º traslado, em data de 23/02/2011, no Cartório do 6.º Ofício Extrajudicial da cidade de Imperatriz-MA.

N.º DO REGISTRO ANTERIOR - Mat. 8.616 - AV-04, às fls. 46 do Livro n.º 2-BJ, neste Cartório. **VALOR** - R\$ 2.888,88 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Açailândia/MA, 28 de fevereiro de 2011. **Selo:** 12 769 824. **Cód. 16.6** - emolumentos: R\$ 62,85 + FERC R\$ 1,89 Total R\$ 64,74 - FERJ R\$ 7,54 - remessa 11-009

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
OFICIAL

R-01/9.741 - Açailândia/MA, 21 de Outubro de 2014. **DEVEDOR** - M. NOTTINGHAM GUERREIRO, CNPJ 10.774.045/0001-77, Avenida dos Sábios Laranjeiras, 2000, Sala 04, Santa Inês, na cidade de Imperatriz/MA. Por Aval do **EMITENTE/CRÉDITADO** - JOÃO MONTEIRO LEITÃO, brasileiro, produtor agropecuario, portadora do RG n.º 0993182878 - DETRAN/MA em 08.05.2013 e do CPF n.º 013.513.113-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, e sua esposa **MARIA FALCAO OLIVEIRA LEITÃO**, brasileira, de fax, portadora do RG n.º 644348 - SSP/CE em 15.06.1993 e do CPF n.º 241.286.433-00, residentes e domiciliados na Rua Sol, 35, Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz/MA. **CREADOR** - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Açailândia-MA, inscrita no CNPJ/MF 07.237.373/0166-38. **TÍTULO** - Em Hipoteca de Primeiro Grau. **FORMA DO TÍTULO** - CEDULA DE CREDITO COMERCIAL N.º 166.2014.3087.15891, emitida em 20.10.2014. **VENCIMENTO**: em 20 de Outubro de 2017. **VALOR** - R\$ 1.145.000,00 (hum milhão cento e quarenta e cinco mil reais). Açailândia-MA, 21 de Outubro de 2014. **Selo:** 020 003 923 - Remessa 14-043 - **BASE DE CALCULO** R\$ 1.145.000,00/16 = R\$ 71.562,50 **EMOL** R\$ 428,00 + **FERC** R\$ 12,80 **TOTAL:** R\$ 440,80 **FERJ:** R\$ 51,36.

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA

AV-02/9.741 - Protocolo n.º 38.118/15. Açailândia/MA, 18 de Agosto de 2015. Conforme **PRIMEIRO ADITIVO À CEDULA DE CREDITO COMERCIAL N.º 166.2014.3087.15891**, datado de 30/07/2015. (as) pelas partes Devedora e Credor. **RETIFICAÇÃO**: o presente aditivo tem por finalidade **RETIFICAR A FORMA DE PAGAMENTO**, cujo valor atualizado até a data de 30 de julho de 2015, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 1.107.789,47; **ALTERAR OS ENCARGOS FINANCEIRO E OS ENCARGOS DE INADIMPLENTO**, aplicáveis ao instrumento. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O mais consta na via não negociável, arquivada neste Cartório. Açailândia - MA, 18 de Agosto de 2015. **Selo:** 021 613 985. **Remessa:** 15-034 - **EMOL:** R\$ 160,40 + **FERC:** R\$ 4,80. **TOTAL:** R\$ 165,20 - **FERJ:** R\$ 19,24.

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA e Registradora

AV-03/9.741 - Protocolo n.º 40.294/16. Açailândia/MA, 30 de Junho de 2016. Conforme **SEGUNDO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO À CEDULA DE CREDITO COMERCIAL N.º 166.2014.3087.15891**, datado de 22/06/2016. (as) pelas partes Devedora e Credor. **RETIFICAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO**: o presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 22 de junho de 2016, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 1.282.742,58, com vencimento final pactuado para 22 de junho de 2022; **ALTERAR OS ENCARGOS FINANCEIRO E OS ENCARGOS (RECIN); ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES INCIDENTES SOBRE RECURSOS INTERNOS; e REPACTUAÇÃO DE ENCARGOS (RECURSOS INTERNOS)**. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O mais consta na via não negociável, arquivada neste Cartório. Açailândia - MA, 30 de Junho de 2016. **Selo:** 023 487 902. **Remessa:** 16-026 - **EMOL:** R\$ 178,00 + **FERC:** R\$ 5,30. **TOTAL:** R\$ 183,30 - **FERJ:** R\$ 21,36.

Maria Ester Rodrigues de Sampaio
TABELIA e Registradora

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

